



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 98 / 2017

CONSTRUÇÃO DE CASAS
POPULARES.

Os Vereadores signatários, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vêm apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICAMOS que o sr. Prefeito busque recursos do Governo Federal para a construção de casas populares.

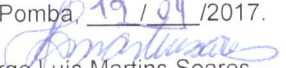
Justificativa:

Um das maiores necessidades de muitas famílias riopombenses são as despesas com aluguel ou o fato de residirem em condições precárias, de forma que sugerimos ao sr. Prefeito a busca de recursos para a construção de umas 150 casas populares.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 19 de abril de 2017;
250º da Fundação e 185º da Emancipação.


VEREADOR ROMEU MOREIRA BATISTA


VEREADOR PAULO HENRIQUE DA SILVA

Recebido em: <u>19/04/2017, 16h15</u> min  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>19/04/2017</u> .  Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>20/04/17</u>
--	---	---